



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada CJF/ENFAM n. 002/2020**, para a transferência de recursos (descentralização de créditos) da ENFAM para o Conselho da Justiça Federal, para custear as despesas decorrentes das contratações de periódicos e materiais bibliográficos, além de jornais e revistas (nacionais e internacionais), para pesquisa dos magistrados e pesquisadores do PPGDP, em ação conjunta.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado por seu Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, o senhor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, CPF/MF n. 097.834.401-44, residente em Brasília - DF, e o

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, instituída pelo inciso I do parágrafo único do art. 105 Constituição Federal, inscrita no CNPJ n. 11.691.123/0001-05, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília - DF, neste ato representada por seu Secretário Executivo, o senhor **FABIANO DA ROSA TESOLIN**, brasileiro, CPF/MF n. 811.306.279-34, residente em Brasília - DF, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, celebram o primeiro termo aditivo, conforme disposto no **Processo SEI n. 0003459-08.2020.4.90.8000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na alteração do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada CJF/ENFAM n. 002/2020, referente à transferência de recursos (descentralização de créditos) da ENFAM para o Conselho da Justiça Federal, para custear as despesas decorrentes das contratações de periódicos e materiais bibliográficos, além de jornais e revistas (nacionais e internacionais), para pesquisa dos magistrados e pesquisadores do PPGDP, em ação conjunta, conforme a seguir:

- a)** alteração do item 4 (Cronograma de Execução), estabelecendo como o fim da duração do TED o ano de 2024.
- b)** alteração do item 5 (Plano de Aplicação), cujo valor total indicado passa a ser de R\$ 2.191.875,40 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
- c)** alteração do item 6 (Cronograma de Desembolso), atualizando os valores dos anos de 2020, 2021 e 2022 e incluindo os desembolsos previstos para os anos de 2023 e 2024, da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

c.1) 2020 – R\$ 403.739,40 (quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

c.2) 2021 – R\$ 244.962,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais);

c.3) 2022 – R\$ 544.331,74 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);

c.4) 2023 – R\$ 635.965,39 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

c.5) 2024 – R\$ 362.876,87 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Artigo 15, §2º, do Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; c/c a cláusula quinta do Termo de Execução Descentralizada n. 002/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Alteração do item 4 (Cronograma de Execução), o qual passa a vigor da seguinte forma:

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Atendimento dos magistrados e pesquisadores PPGPD Acesso às bases de dados e demais fontes de informações jurídicas para pesquisa dos magistrados e pesquisadores PPDPD	Aluno/docente	1000	2020	2024

3.2 Alteração do item 5 (Plano de Aplicação), o qual passa a vigor da seguinte forma:

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)		
NATUREZA DA DESPESA		Total
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
33903901	Aquisição de periódicos e materiais bibliográficos além de jornais e revistas, nacionais e internacionais	R\$ 2.191.875,40

3.3 Alteração do item 6 (Cronograma de Desembolso), o qual passa a vigor da seguinte forma:

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)*						
Meta	2020**	2021**	2022**	2023	2024	Total
	R\$ 403.739,40					
		R\$ 244.962,00				
			R\$ 544.331,74			
				R\$ 635.965,39		
					R\$ 362.876,87	R\$ 2.191.875,40

* O valor de desembolso será repassado, conforme demanda do CEJ/CJF para aquisição dos periódicos e materiais bibliográficos necessários e acordado.

**valores descentralizados nos anos correspondentes.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Inclusão do Plano de Trabalho (id. **XXXXXX**), como Anexo Único, do qual os signatários declaram ciência, ao Termo de Execução Descentralizada nº CJF/ENFAM 02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TED

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

MINUTA